



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA 074/2017

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando a necessidade de substituir alguns membros representantes de Entidades;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, pleito 2017/2018, os seguintes Membros;

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Luiz Fernandes Pereira da Silva

Suplente: Nádia Cristhina Junqueira Schroeder da Cunha

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Nildes Possani

Suplente: Leila Pimenta Zaneti

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Simara Jung

Suplente: Sebastiana Silva Pereira de Jesus

Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Edinalva Nunes Tenório



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
Praça João Alberto Zaneti, S/Nº - Centro
CEP: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – Fax: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Suplente: Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento

Representantes de Entidades Não Governamentais

Comunidade Escolar:

Titular: Cícera Ricardo Furquim

Suplente: Eunice Cabral Rubio

Pastoral da Criança:

Titular: Leandro dos Santos Farias

Suplente: Maria Izabel de Miranda

Igreja Batista Getsêmani:

Titular: Denise Aparecida da Silva

Suplente: Daniela Priscila Duarte de Oliveira

Igreja Católica:

Titular: Michelle Fernanda Matias Leite

Suplente: Cleusa Maria Dias Pereira Marcondes

Artigo 2º - As nomeações que trata o artigo anterior não serão remuneradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2017.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 01/02/2017 à 01/03/2017.